

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-I
SAFS Quadra 4 - Lote 1 - Anexo II - Sala 255 - 70042-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3316.5178 - Fax: (61) 3316.7568 - E-mail: secob-1@tcu.gov.br

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

NATUREZA AUDITORIA DE CONFORMIDADE	OFÍCIO N. 01-398/2012	DATA 30/4/2012	PROCESSO N. TC-012.040/2012-6
DESTINATÁRIO Desembargadora VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES Presidente do TRT-5ª Região/BA			
ENDEREÇO Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré	CIDADE/UF Salvador, BA.	CEP 40.055-010	

Excelentíssima Presidente do TRT-5ª Região,

Reportamo-nos à portaria de fiscalização n. 1095, de 27/4/2012, que comunica a realização de Auditoria de Conformidade nas obras relativas ao empreendimento: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador.

Dando início aos trabalhos de auditoria, solicitamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal e dos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que sejam disponibilizados os documentos relacionados a seguir (em arquivo digital e, no caso das planilhas, em formato Excel[®] ou compatível), até as respectivas datas:

I. RELATÓRIO RESUMIDO a ser fornecido pela(s) unidade(s), formalizado em documento assinado pelo(s) respectivo(s) agente(s) responsável(is), acompanhado de referência às fontes utilizadas, até o dia 7/5/2012, contendo:

1. relação de todas as obras do empreendimento supracitado, financiadas por meio do PT 02.122.0571.134H.0101 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador; bem como por outros PT's, se houver;
2. descrição da importância socioeconômica de cada obra, especificando os seus objetivos;
3. demonstrativo do valor estimado atualmente para a execução total de cada obra (incluindo os iminentes aditivos);
4. informação acerca da data prevista para a conclusão de cada obra e de todo o empreendimento, justificando eventual divergência em relação ao cronograma físico-financeiro;
5. informação sobre a possibilidade de utilização (uso) das etapas já concluídas, especificando-as;
6. informação a respeito dos seguintes itens:
 - a. situação de cada obra (se paralisada, em andamento, não iniciada ou concluída);
 - b. fase em que se encontra (item do cronograma físico), descrevendo as etapas concluídas;
 - c. relação percentual entre o físico executado e o total previsto de cada obra;
 - d. relação percentual entre o financeiro executado e o total previsto de cada obra;
7. memória(s) de cálculo do(s) reajuste(s) de preço já efetuado(s), se for o caso, referente(s) ao(s) contrato(s) de cada obra, com data(s) de ocorrência, fórmula(s) e fonte(s) de dados utilizada(s);

DG
PNC-196/09

CIENTE (data e assinatura) _____/_____/_____	CPF
--	--------------------

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

Continuação - fl. 2 de 5 do Ofício n. 01-398/2012

8. rol de dirigentes máximos, ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, gerentes de cada obra, gerentes de contrato, fiscais de contrato, bem como todos os seus substitutos, indicando os períodos de cada gestão e os respectivos CPF;

9. relação com todas as dotações de recursos para todo o empreendimento, ainda que relativas a outros programas de trabalho, **indicando individualmente**:

- 50f
- a. programa de trabalho (contendo código, ano e descrição);
 - b. origem dos recursos (e.g.: União, Estado, Município, iniciativa privada ou outros);
 - c. anos dos respectivos desembolsos;
 - d. valores dos recursos previstos (orçados);
 - e. valores dos recursos efetivamente recebidos;
 - f. valores dos recursos liquidados; e
 - g. valores dos créditos suplementares, se for o caso;

10. relação de todos os contratos e aditivos celebrados atinentes ao empreendimento, **indicando individualmente**:

- DG
- a. descrição do objeto;
 - b. data da assinatura;
 - c. modalidade da licitação que originou o contrato;
 - d. número e código interno do SIASG: - ?
 - e. empresa contratada (CNPJ e razão social);
 - f. sendo o caso, a empresa responsável pelo consórcio (incluindo comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados);
 - g. vigência inicialmente prevista e a atual;
 - h. valor originalmente contratado e o atual ajustado (aditivado);
 - i. condições de reajuste, especificando a data-base inicial e atual, caso tenha havido modificação;
 - j. número e data dos termos aditivos;
 - k. situação atual de cada contrato (se em andamento, concluído, suspenso ou rescindido);
 - l. sendo o caso, a data da rescisão, possíveis ações ajuizadas, comprovantes de recolhimento de multas e de execução de garantias;

11. quantitativos do empreendimento (área total do terreno, área construída, volume total de concreto, peso total de aço para concreto, entre outros de caráter relevante);

DG 84/2010

II. DOCUMENTAÇÃO quando aplicável, ainda que em estágio de preparação, **EM CÓPIA DIGITAL**, de cada certame licitatório, com exceção da Concorrência 04/2009, [REDACTED]

[REDACTED] minuta de edital de licitação e respectiva publicação, quando for o caso;

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

Continuação - fl. 3 de 5 do Ofício n. 01-398/2012

- minuta de contrato;
- relação de empresas interessadas que retiraram o edital;
- relação de empresas participantes do certame, mesmo que inabilitadas;
- atas dos resultados de habilitação e propostas;
- projetos básico e executivo digitalizados (em formato para AutoCAD, Acrobat ou compatível) com as respectivas aprovações das autoridades competentes;
- demonstrativo de formação dos preços do orçamento-base, elaborado pela Contratante, com os respectivos referências - códigos (Sinapi, Sicro, cotações ou outros).
- orçamento-base sintético (formato digital em planilha Excel[®] ou compatível) elaborado pela Contratante;
- orçamento-base analítico - composições de preços unitários (formato digital em planilha Excel[®] ou compatível) elaborado pela Contratante;
- orçamento-proposta sintético das empresas vencedoras de cada certame;
- orçamento-proposta analítico (composições de preços unitários) das empresas vencedoras de cada certame;
- contratos;
- orçamentos atualizados de cada obra, incluindo os aditivos;
- última medição com os acumulados de cada obra, incluindo os aditivos;

III. [REDACTED] quando aplicável, ainda que em estágio de preparação, EM CÓPIA DIGITAL, no tocante à Concorrência 04/2009, até o dia [REDACTED]

- orçamento atualizado da obra, incluindo os aditivos;
- última medição com os acumulados da obra, incluindo os aditivos;

IV. [REDACTED] a ser disponibilizada à Equipe de Auditoria, quando aplicável, ainda que em estágio de preparação, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA OU DIGITALIZADA, de cada certame licitatório, no primeiro dia da execução da auditoria [REDACTED]

- processo(s) licitatório(s) completo(s) ligado(s) ao empreendimento, principalmente:
 - a. portaria de designação da comissão de licitação;
 - b. projetos básico e (ou) executivo com as respectivas aprovações das autoridades competentes;
 - c. ARTs dos projetos básico e (ou) executivo;
 - d. cronograma-base físico-financeiro;
 - e. planilhas discriminadas do Bônus e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES);
 - f. pareceres técnico e jurídico;
 - g. atas dos resultados de habilitação e propostas;

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

Continuação - fl. 4 de 5 do Ofício n. 01-398/2012

- h. recursos apresentados pelas licitantes e respectivas atas de julgamento;
- i. atas de homologação e adjudicação;
- j. publicações no Diário Oficial da União (DOU) e nos jornais locais;
- k. portarias relacionadas ao objeto licitado, quando for o caso;
- contrato(s) firmado(s) ligado(s) ao empreendimento, principalmente:
 - a. carta-proposta da empresa vencedora;
 - b. planilhas discriminadas do BDI e dos ES;
 - c. cronograma físico-financeiro inicial e atualizado;
 - d. publicação do extrato no DOU;
 - e. ART de execução pela empresa contratada;
 - f. ART da fiscalização;
 - g. Ordem de Serviço (OS);
- alvará de construção;
- comprovação de propriedade do terreno (ou edificação) e respectiva autorização para execução da obra:
 - sendo o caso, a documentação relativa ao(s) convênio(s) ligado(s) ao(s) empreendimento(s) incluindo Termo(s) de Formalização, Relatório(s) de Prestação de Contas e, se aplicável, a respectiva identificação no sistema SIAFI; -
 - ilustração gráfica indicando os principais componentes do empreendimento e eventuais alterações em relação ao projeto original;
 - relatórios de acompanhamento e/ou fiscalização do empreendimento, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como eventuais relatórios da Auditoria Interna (Controle Interno), pareceres técnicos relevantes e último laudo de verificação/vistoria;
 - diário(s) de obras e/ou ocorrências e resumo de transporte do bota-fora, nos casos em que este foi levado a efeito;
 - relatórios de medições da obra (incluindo medições acumuladas), respectivas notas fiscais, faturas e recibos de pagamentos;
 - nome, número de registro no CREA do(s) fiscal(is) e respectiva(s) designação(ões) pela entidade Contratante, conforme determina o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;
 - licenças ambientais prévias - LP, de instalação - LI e de operação - LO (quando for o caso);
 - sendo o caso, Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, nos moldes da Resolução CONAMA nº 237/97 ou correlatas;
 - sendo o caso, documentação de licença ambiental ou protocolos processuais junto aos órgãos competentes, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97 ou correlatas;

Os documentos descritos nos ~~item 11~~ deste ofício ~~deverão ser encaminhados~~, contendo o número do processo no envelope, ao Protocolo do TCU (SAFS, quadra 4, Lote 1, Ed. Sede,

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-1

SAFS Quadra 4 – Lote 1 – Anexo II – Sala 255 – 70042-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3316.7691 – Fax: (61) 3316.7568 – E-mail: secob-1@tcu.gov.br

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO**Continuação – fl. 5 de 5 do Ofício n. 01-398/2012**

CEP: 70.042-900, Brasília, DF). Informamos que os documentos disponíveis em meio eletrônico poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico brunoml@tcu.gov.br.

Em caso de dúvida quanto às informações solicitadas, favor entrar em contato telefônico - (61) 3316-5178 (Secob-1/D1) ou por mensagem eletrônica ao supracitado e-mail.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar formalmente tal fato, até o dia 7/5/2011.

Por dever de ofício, cientificamos V. Excelência que a sonegação de processo, documento ou informação, nos prazos fixados, ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 58 da Lei 8.443/92 (LOTUCU) e art. 268 do Regimento Interno do TCU.

Atenciosamente,

BRUNO MARTINELLO LIMA
Auditor Federal de Controle Externo
Coordenador da Equipe de Auditoria
Assinado eletronicamente

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

De: Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Enviado em: segunda-feira, 7 de maio de 2012 18:24
Para: 'brunoml@tcu.gov.br'
Cc: 'vania chaves'; Carlos Alberto Martins Leite
Assunto: Início de auditoria de conformidade - Apresentação e Requisição

Sr. Bruno,

Em atenção ao quanto solicitado através do e-mail, em 02/05/2012, dirigido à Presidência deste Regional, informo que em razão do curto espaço de tempo concedido para levantamento das informações preliminares, encaminharemos os correspondentes documentos amanhã, dia 08/05/2012, eis que necessária a digitalização dos mesmos, o que não foi possível até a presente data.

Atenciosamente,

Tarcísio Filgueiras
Diretor-Geral/Ordenador da despesa

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

De: Maria Rejane Feitosa A. F. do Nascimento
Enviado em: quinta-feira, 3 de maio de 2012 17:11
Para: Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Cc: calleite@uol.com.br
Assunto: Início de Auditoria de Conformidade - Apresentação e Requisição
Anexos: Ofício de Requisição 1.doc

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Tarcísio,

Telefones:

- Bruno: 61 – 3316-5178
- Joaquim 61 – 3316-2434

Hoje falei com o Joaquim – ele informou que caso necessite de mais alguma coisa vai enviando as solicitações.

FUNDAMENTAIS:

01 sala
02 micros
01 impressora
Acesso à internet

SE PUDER (já adiantei que podemos)
01 scanner (precisam tirar muitas cópias)
01 linha telefônica

Rejane

De: Bruno Martinello Lima [mailto:BRUNOML@tcu.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de maio de 2012 15:56
Para: Presidência do TRT da 5ª Região; Maria Rejane Feitosa A. F. do Nascimento
Cc: Rafael Carneiro Di Bello; Joaquim Quadros Tonha; Marcelo Almeida de Carvalho
Assunto: Início de Auditoria de Conformidade - Apresentação e Requisição

Excelentíssima Presidente do TRT-5ª Região,

Conforme contato telefônico com a Senhora Rejane, informamos que o Tribunal de Contas da União está iniciando Auditoria de Conformidade nesse TRT-5ª Região, com o objetivo de fiscalizar a obra de Construção do Edifício-Sede desse tribunal, em Salvador.

Considerando os exíguos prazos da fiscalização, encaminho anexo ofício de requisição, solicitando documentos relativos à obra, os quais devem ser enviados ou disponibilizados, conforme o caso, a esta equipe de auditoria, formada pelos Auditores Federais de Controle Externo Bruno Martinello Lima e Joaquim Quadros Tonha, e supervisionada pelo Auditor Federal de Controle Externo Rafael Carneiro Di Bello.

Saliento que o referido ofício já foi encaminhado para Vossa Excelência em meio físico pelos Correios, em 2 vias, sendo que uma delas deverá ser restituída à equipe de fiscalização, quando da fase de execução desta auditoria, *in loco* nesse TRT, a qual está programada para o período de 14 a 25/5/2012.

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio do telefone (61) 3316-5178 e pelos seguintes endereços eletrônicos: Brunoml@tcu.gov.br e Joaquimqt@tcu.gov.br.

Atenciosamente,